



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 988

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO

DECRETO Nº 7.015, DE 7 DE JULHO DE 2023.

“INSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À PRODUÇÃO MUSICAL E FORTALECIMENTO DE ARTISTAS LOCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando a Lei Municipal nº 1.992, de 30 de junho de 2023 que instituiu no Município de Cajamar, ações de incentivo para a produção de projetos musicais, a ser concedido à pessoa física ou jurídica residente e domiciliada no Município, objetivando o fortalecimento do artista local e sua regulamentação nos termos do Decreto nº 7.014/2023; e

Considerando a necessidade da instituição de Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, independente e autônoma, formada majoritariamente por representantes do setor artístico musical, para os procedimentos de avaliação e seleção necessários à implementação das ações de incentivo; e

Considerando o Memorando nº 102/2023 – DCS, da Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, e demais documentos que integram o Processo Administrativo nº 9.864/203.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a “Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento”, independente e autônoma, incumbida dos procedimentos de avaliação e seleção necessários à implementação das ações de incentivo para a produção de projetos musicais nos termos da Lei Municipal nº 1.992/23, regulamentada pelo Decreto nº 7.014/2023.

Art. 2º A “Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento” de que trata o art. 1º deste Decreto, será composta pelos seguintes membros, desde já designados:

I – Setor Artístico:

a) Alex Vinicius Valério Borge
RG nº 20.395.002-6

b) Francisco Eduardo Espindola
RG nº 37.383.339-8

II – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

Cristina Bueno dos Santos
RG nº 40.065.138-5

III – Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

a) Viviane Cristina Andrade Pedrosa Pereira
RG nº 67.798.003-6

b) Isnar Nogueira Queiroz
RG nº 45.098.328-6



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 988

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Página | 2

IV – Conselho Municipal de Política Cultural

Wellington Ferreira da Silva
RG nº 53.273.904

Art. 3º A “Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento”, executará seus trabalhos nos termos do Decreto nº 7.014/2023, devendo lavrar ata de cada reunião.

Art. 4º O mandato dos membros da “Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento”, será pelo período de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação deste Decreto, podendo os membros serem reconduzidos por uma única vez.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 7 de julho de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.016, DE 07 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	511	02.14.02	08.244.0087.2208	3.3.90.32.00	02.000.0000	
Recurso	514	02.14.02	08.244.0087.2208	3.3.90.39.00	02.000.0000	26.000,00

Crédito	772	02.44.01	04.122.0060.2221	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	769	02.44.01	04.122.0060.2221	3.1.90.91.00	01.000.0000	100,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	459	02.14.01	08.122.0060.2141	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	513	02.14.02	08.244.0087.2208	3.3.90.39.00	01.000.0000	5.000,00

Crédito	459	02.14.01	08.122.0060.2141	3.3.90.39.00	01.000.0000	
---------	-----	----------	------------------	--------------	-------------	--



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 988

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Página | 3

Recurso	467	02.14.01	08.244.0087.1178	3.3.90.39.00	01.000.0000	10.000,00
---------	-----	----------	------------------	--------------	-------------	-----------

Crédito	481	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	514	02.14.02	08.244.0087.2208	3.3.90.39.00	02.000.0000	9.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 23.735-3:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	490	02.14.02	08.244.0087.2206	4.4.90.52.00	05.000.0000	
Recurso	05.500.0011					15.300,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 63.092,19 (sessenta e três mil, noventa e dois reais e dezenove centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil–23.783-3:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	495	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.71.70.00	02.000.0000	
Recurso	02.500.0027					63.092,19

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 07 de julho de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.102, DE 7 DE JULHO DE 2023.

Fica promovido à CLASSE DISTINTA, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, com efeitos a partir de 01/01/2019, o Guarda Civil Municipal JÂNIO SANTOS SOBRAL – RE 9.467, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.647.375-8.

PORTARIA Nº 2.103, DE 7 DE JULHO DE 2023.

Fica promovido à 1ª CLASSE, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, com efeitos a partir de 01/01/2019, o Guarda Civil Municipal JOAB DE SANTANA – RE 10.907, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.510.587.

PORTARIA Nº 2.104, DE 7 DE JULHO DE 2023.

Fica alterada a redação do artigo 2º da Portaria nº 392, de 14 de fevereiro de 2023, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados, nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, como membros da Comissão Disciplinar, os seguintes servidores públicos:

I – Kheyder Helsun Adennauer Rodrigues Paula de Loyola – Procurador Jurídico – RE 16.744.

II – Clarice Wiedenhofer – Auxiliar Administrativo – RE 10.134.

III – Luiz Fernando Fonseca Silva – Procurador Jurídico – RE 16.959.”



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 988

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Página | 4

PORTARIA Nº 2.105, DE 7 DE JULHO DE 2023.

Fica demitido o servidor público SILVIO THOMAZ FILHO – RE nº 16.293, portador da Cédula de Identidade sob R.G nº 25.240.941-3, inscrito no CPF/MF nº 247.694.838-13, do cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, nos termos do artigo 170, inciso II c.c art. 176, inciso I da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), por abandono de cargo, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo nº 13.842/2021.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 06/2023

Processo Administrativo nº 206/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de uma Creche-Pré Escola – Padrão Tipo 1; contemplando o Distrito do Polvilho, em uma área localizada na Rua das Palmas, nº 75 – Loteamento denominado Portal dos Ipês I, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para conclusão da obra, conforme Memorial Descritivo.

I - A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Público, torna-se público que ficam HABILITADAS, para a continuidade no processo licitatório supramencionado, as seguintes empresas:

- a) CONSTRUTORA ERP LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.836.596/0001-06;
 - b) URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 18.131.889/0001-01;
 - c) SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 02.120.261/0001-70;
 - d) TETO CONSTRUTORA S/A. inscrita no CNPJ nº 13.034.156/0001-35;
 - e) SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA inscrita no CNPJ nº 09.445.502/0001-09; e
 - f) CONSTRUJOB – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 53.454.187/0001-60
- II - Fica INABILITADA a empresa J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI inscrita no CNPJ nº 02.232.509/0001-95.

Análise na íntegra, disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 07 de julho de 2023

Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

AVISO DE ABERTURA CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023

Processo Administrativo nº 9.864/2023

OBJETO: Credenciamento de PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS para prestação dos serviços artístico-musicais de ARTISTAS SOLOS, DUPLAS, GRUPOS E BANDAS LOCAIS CAJAMARENSES, para compor a programação artística do 2º semestre de 2023.

RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO: A partir de 10/07/2023.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 07 de julho de 2023

Kauã Berto Sousa Santos – Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

P.A 687/2023 – Pregão Eletrônico nº 06/2023 - OBJETO: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros, garrafas de 500ml e copos de 200 ml dentro dos padrões estabelecidos no Edital.

ARP nº 73/2023 - Detentor: PORTAL ÁGUAS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - CNPJ: 28.588.443/0001-64; Detentora do item 01 - Valor Unitário R\$ 14,50 e item 02 - Valor Unitário R\$ 1,20 - Vigência: 12 (doze) meses - Data da assinatura: 03/07/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PA: 3.697/2023 - NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.186 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005 E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS - CONTRATO Nº 49/2023 - CONTRATADA: INSTITUTO SOLEIL - Objeto: O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto a execução do serviço de apoio escolar aos alunos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Cajamar - Vigência: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato de Gestão, podendo ser prorrogado na forma legal - Valor mensal: R\$ 1.150.000,00 - Data da assinatura: 31/05/2023.

PA: 4.115/2023 - NOS TERMOS DO ARTIGO 25, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES - CONTRATO Nº 50/2023 - CONTRATADA: MENDES & FABRIS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME - Objeto: Contratação da Prestação de Serviços Artísticos no dia 10 de outubro de 2023 durante o evento Miss e Mister Melhor idade 2023, no Centro de eventos Professor Walter Ribas de Andrade



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 988

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Página | 5

(Boiódromo) - Vigência: O prazo do Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e término após a execução dos serviços, podendo ser prorrogado dentro dos permissivos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 - Valor global: R\$ 30.000,00 - Data da assinatura: 15/06/2023.

PA: 15.362/2022 - NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO MUNICIPAL Nº 4.672/2012; APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL - CONTRATO Nº 51/2023 - CONTRATADA: ROSINHA COZINHA INDUSTRIAL LTDA - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições aos plantonistas atuantes nas Unidades de Pronto Atendimento-aos Motoristas da Central de Ambulâncias e demais para os servidores que irão participar dos eventos promovidos pela Secretaria de saúde e profissionais da Estação do Corpo de Bombeiros do Município de Cajamar e outras secretarias requisitantes, (conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II) - Vigência: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Valor mensal: R\$ 6.930,00 - Data da assinatura: 29/06/2023.

EXTRATO DE ADITAMENTO

PA: 3.875/2021 - NOS TERMOS DO ARTIGO 57 INCISO II E ARTIGO 65, § 1º DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO II - CONTRATO Nº 44/2021 - CONTRATADA: URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA - OBJETO: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 18/05/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em limpeza e lavagem por hidrojateamento de sarjetas, calçadas de vias e praças municipais. A coleta e transporte dos resíduos resultantes dessas atividades são de responsabilidade da contratada. Os serviços deverão ser executados em estrita observância as especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência que integra o Edital como Anexo II - Vigência: O contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir 01 de junho de 2.023 com término em 31 de maio de 2.024, podendo, á critério da Administração ser rescindido antecipadamente - Valor mensal: R\$ 294.722,59 - Data da Assinatura: 29/05/2023.

PA: 10.841/2021 - NOS TERMOS DO ARTIGO 65, II, b - LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO III - CONTRATO Nº 110/2021 - CONTRATADA: SOTEMA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI - Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 02/12/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras de infraestrutura urbana, para realização de obras de pavimentação/duplicação da Avenida José Marques Ribeiro, conforme Memorial Descritivo - Valor mensal R\$ 985.974,76 - Data da assinatura: 12/06/2023.

PA: 2.822/2022 - NOS TERMOS DO §1º, DO ARTIGO 65 E INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 - TERMO DE ADITAMENTO II - CONTRATO Nº 34/2022 - CONTRATADA: VITA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA - Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 28/06/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de ULTRASSONOGRAFIA, (conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II) - Vigência: O contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir 01 de julho de 2023 com término em 30 de junho de 2024, nos termos do § 2º e inciso II, ambos do art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações - Valor mensal R\$ 164.664,04 - Data da assinatura: 30/06/2023.

PA: 5.384/2007 - Dispensada a licitação com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 8.245/1.991 e alterações - TERMO DE ADITAMENTO XV - CONTRATO Nº 102/2008 - CONTRATADA: GLH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 10/06/2008, que tem por objeto a locação do imóvel sob identificação nº 24252.12.56.071.01.001, código nº 3736, com matrícula no 2º cartório de registro de imóveis de Jundiá sob nº 11271, imóvel este situado na avenida Arnaldo Rojek nº 111, jardim penteado, distrito de Jordanésia, contendo um salão com 840,00m², destinado ao atendimento das finalidades da secretaria municipal de segurança e defesa civil, para instalação da guarda municipal; secretaria municipal de justiça, para instalação do centro judiciário de solução de conflitos e cidadania de Cajamar; e da secretaria municipal de administração, para instalação do cartório eleitoral - Vigência: O prazo da presente locação é de 12 (doze) meses, a começar em 01/07/2023 e terminar em 30/06/2024 - Valor mensal: R\$ 28.000,00 - Data da assinatura: 30/06/2023.

PA: 4.203/20015 - Dispensada a licitação com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 8.245/1.991 e alterações - TERMO DE ADITAMENTO VII - CONTRATO Nº 62/2015 - CONTRATADA: ELIAS LUIZ DE SOUSA / SOLANGELA RUIS DE SOUSA - Objeto: As partes resolvem de comum acordo, aditar o contrato original firmado em 31/08/2015 e respectivos aditamentos, que tem por objeto a locação do imóvel, sendo o lote 12-a, quadra 15, inscrito sob o nº 24234.43.83.0434.01.000 (código do imóvel 2607), com área territorial de 170,00m² e área construída de 128,61m², situado na rua Pedro Binato nº 172, Jordanésia-Cajamar/SP e lote 12-b, quadra 15, inscrito sob o nº 24234.43.83.0439.00.000 (código do imóvel 2608), com área territorial de 185,00m² e área construída de 133,10m², situado na rua Pedro Binato nº 178, Jordanésia-Cajamar/SP, destinado à instalação da divisão de fiscalização tributária, órgão anexo à secretaria municipal da fazenda; e com o acréscimo de mais 62,00m² de área construída destinada à instalação do CTA (centro de testagem e aconselhamento) órgão este anexo à secretaria municipal de saúde - Vigência: O prazo da presente locação é de 12 (doze) meses, de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024 - Valor mensal: R\$ 8.000,00 - Data da assinatura: 01/06/2023.

PA: 7.811/2015 - Dispensada a licitação com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 8.245/1.991 e alterações - TERMO DE ADITAMENTO V - CONTRATO Nº 63/2015 - CONTRATADA: GLH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Objeto: As partes resolvem de comum acordo, aditar o contrato original firmado em 31/08/2015 e respectivos aditamentos, que tem por objeto a locação, parcial, do imóvel, situado na rua vereador João Cardoso nº 50, polvilho, matriculado no 2º oficial de registro de imóveis da comarca de Jundiá, sob nº 24736, correspondente às salas nº 01 a 15, com os respectivos wc's, uma sala sob nº 48 e área para estacionamento, medindo aproximadamente 900,00m² de área construída, destinado à instalação do departamento de trânsito e transporte - Vigência: O prazo da presente locação é de 12 (doze) meses, a começar em 01 de junho de 2.023 e terminar em 31 de maio de 2.024 - Valor mensal R\$ 18.000,00 - Data da assinatura: 01/06/2023.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 988

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Página | 6

PA: 3.277/2010 - Dispensada a licitação com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 8.245/1.991 e alterações - TERMO DE ADITAMENTO XI - CONTRATO Nº 83/2010 - CONTRATADA: IDELFONSO FREIRE CUNHA / JOSÉ APARECIDO FREIRE CUNHA - Objeto: As partes resolvem de comum acordo, aditar o contrato original firmado em 01/09/2010 e respectivos aditamentos, que tem por objeto a locação do imóvel situado na rua Manuel Antônio gomes, 180 – Jordanésia – Cajamar/SP, sob identificação nº 24252.12.03.0502.00.000, destinado à instalação do CIRETRAN (circunscrição regional de trânsito do município de Cajamar) - Vigência: O prazo da presente locação é de 12 (doze) meses, a começar em 01/06/2.023 e terminar em 31/05/2024 - Valor mensal: R\$ 11.000,00 - Data da assinatura: 01/06/2023.

PA: 10/2010 - Dispensada a licitação com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 8.245/1.991 e alterações - TERMO DE ADITAMENTO XV - CONTRATO Nº 74/2010 - CONTRATADA: JONESO EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA - Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 04/08/2010, que tem por objeto a locação do imóvel situado na rua Antônio Rizardi nº 42, polvilho, sob identificação nº 24414.41.74.0043.00.000, código do imóvel 9588, tendo como finalidade os serviços da farmácia 24 horas do município - Vigência: O prazo da presente locação é de 12 (doze) meses, a começar em 01 de junho de 2.023 e terminar em 31 de maio de 2024 - Valor mensal: R\$ 5.940,00 - Data da assinatura: 01/06/2023.

PA: 6.590/2011 - Dispensada a licitação com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 8.245/1.991 e alterações - TERMO DE ADITAMENTO XI - CONTRATO Nº 68/2011 - CONTRATADA: APARECIDO PEREIRA - Objeto: As partes resolvem de comum acordo, aditar o contrato original firmado em 23/09/2011, que tem por objeto a locação do imóvel situado na av. Tenente Marques, 3419 Portal dos Ipês, polvilho, sob nº 24413.61.0190.00.000, código 15421, destinado à instalação do núcleo do idoso de Cajamar (NIC) - Vigência: O prazo da presente locação é de 12 (doze) meses, a começar em 01 de junho de 2.023 e terminar em 31 de maio de 2024 - Valor mensal: R\$ 12.340,09 - Data da assinatura: 01/06/2023.

PA: 213/2005 - Dispensada a licitação com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 8.245/1.991 e alterações - TERMO DE ADITAMENTO XVII - CONTRATO Nº S/N - CONTRATADA: AUDEY'S INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - Objeto: As partes resolvem de comum acordo, aditar o contrato original firmado em 28/02/05, que tem por objeto a locação do imóvel situado na rua Rubens Barbosa nº 131, Jordanésia, Cajamar/SP, inscrição municipal nº 24252.12.10.0324.00.000 (código do imóvel 3636), com área territorial total de 1.000,00m² e área construída total de 880,37m² (MEMO SMISP nº 73/2023), sendo destacada uma área proporcional territorial de 327,64m² e área proporcional construída de 288,44m² do total do imóvel, correspondente a 32,7635%, destinado à instalação do centro de referência de assistência social – Cras, órgão ligado à secretaria municipal de desenvolvimento social - Vigência: O prazo da presente locação é de 12 (doze) meses, a começar em 01 de junho de 2.023 e terminar em 31 de maio de 2024 - Valor mensal: R\$ 4.036,21 - Data da assinatura: 01/06/2023.

PA: 630/2005 - Dispensada a licitação com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 8.245/1.991 e alterações - TERMO DE ADITAMENTO XVII - CONTRATO Nº S/N - CONTRATADA: RAIMUNDO LAGE ALVARENGA - Objeto: As partes resolvem de comum acordo, aditar o contrato original firmado em 28/02/2005, que tem por objeto a locação do imóvel situado na rua Flademir Roberto Lopes nº 114 – distrito do Polvilho, destinado à instalação do centro de referência de assistência social – Cras – unidade Polvilho, órgão ligado à secretaria de desenvolvimento social - Vigência: O contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de junho de 2.023 a 31 de maio de 2024 - Valor mensal: R\$ 4.230,00 - Data da assinatura: 01/06/2023.

PA: 116/2023 - DISPENSA, NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.245/91 E ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO I - CONTRATO Nº 02/2023 - CONTRATADA: FORTIS HAMATE EMPREENDIMENTOS S.A - Objeto: O presente instrumento tem por objeto a ALTERAÇÃO DO LOCADOR do contrato original assinado em 11/01/2023, anteriormente URBANCORP URBANISMO E INCORPORAÇÕES LTDA, a partir da presente data, passa para o adquirente do imóvel, situado à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, Nº 1.748, Conjunto 1710, Bairro Cidade de Monções, São Paulo/SP, FORTIS HAMATE EMPREENDIMENTOS S.A., inscrito no CNPJ 48.978.493/0001-65, na qualidade de proprietário do imóvel, neste ato denominado LOCADOR, conforme Certidão de Registro de imóveis no Livro Nº 2 Registro Geral, Sob a matrícula 120.779 – R 9, conforme documentação acostada nos autos do processo através e memorando nº 0588/2023 - Data da assinatura: 01/06/2023.

PA: 9.921/2021 - Dispensada a licitação com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 8.245/1.991 e alterações - TERMO DE ADITAMENTO I - CONTRATO Nº 31/2022 - CONTRATADA: GILSON ROBERTO TEIXEIRA DE PAULA - Objeto: As partes resolvem de comum acordo, aditar o contrato original firmado em 03/06/2022, que tem por objeto a locação do imóvel o lote 15, quadra c, sob identificação municipal nº 24414.63.30.0102.00.000 (código do imóvel nº 11.631), com 525,00m² de área de terreno e 375,00m² de área construída, situado na avenida Bento da Silva Bueno, 917 – Paraíso – Cajamar – SP – Cep: 07793-690, lote 21/22, quadra c, sob identificação municipal nº 24414.63.30.0249.00.000 (código do imóvel nº 11.637), com 1.456,00m² de área de terreno e 581,46m² de área construída, situado na avenida charqueada, 80 – paraíso – Cajamar – SP – Cep: 07794-110 (dados do IPTU 2021, anexo aos autos às folhas 38 e 170), destinado para armazenamento de equipamentos e móveis obsoletos patrimoniados das secretarias da administração pública, pela secretaria municipal de administração - Vigência: O prazo da presente locação é de 12 (doze) meses, a começar em 03 de junho de 2.023 e terminar em 02 de junho de 2024 - Valor mensal: R\$ 9.453,02 - Data da assinatura: 02/06/2023.

PA: 1.006/2022 - NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO II - CONTRATO Nº 53/2022 - CONTRATADA: SOTEMA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI - Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 16/08/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na área de construção civil, contemplando Serviços de Infraestrutura Urbana – Ponte de Travessia do Ribeirão dos Cristais, conforme Memorial Descritivo - Valor mensal: R\$ 426.365,72 - Data da assinatura: 07/06/2023.

PA: 3.862/2021 - NOS TERMOS DO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO II - CONTRATO Nº 80/2021 - CONTRATADA: URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA - Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 16/09/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para construção de escola, com 10 salas de aulas no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 988

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Página | 7

Bairro do Guaturinho – Cajamar/SP, (conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital como Anexo II) - Vigência: O contrato original fica prorrogado por 06 (seis) meses, contados à partir de 16 de junho de 2023, com término previsto em 13 de dezembro de 2023, conforme discriminado no Memorando SMISP nº 1.485/2.023 da Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos às Fls. 54 e 55, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Data da assinatura: 15/06/2023.

PA: 13.601/2019 - NOS TERMOS DO ARTIGO 57, II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - ADITAMENTO VI - CONTRATO Nº 46/2020 - CONTRATADA: JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 24/04/2020, que tem por objeto contratação de empresa especialista em engenharia civil visando a construção do Centro Médico Cajamar, conforme Projeto Básico, Memorial Descrito e Planilha Orçamentária - Vigência: O contrato original fica prorrogado por 06 (seis) meses, contados a partir de 26 de junho de 2023, com término previsto em 23 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Data da assinatura: 23/06/2023.

PA: 2.917/2021 - NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO II - CONTRATO Nº 49/2021 - CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - Objeto: As partes resolvem em comum acordo aditar o contrato firmado em 16/06/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Contrato de Agente Integração para programa de estágio (não obrigatório) de Ensino Médio e Superior, para operacionalizar a contratação de estagiários através de processo seletivo, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração no mercado de trabalho, nos termos da Lei 11.788/2008, Lei Complementar 61/2005 alterada pela Lei Complementar 105/2009 e Lei 131/2011, conforme Termo de Referência que integra o edital como anexo II - Vigência: O contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 16 de junho 2023 e término em 15 de junho de 2024, com a possibilidade de prorrogação conforme Lei Federal 8.666/93 - Valor global: R\$ 12.768,00 - Data da assinatura: 15/06/2023.

PA: 3.645/2021 - NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO II - CONTRATO Nº 50/2021 - CONTRATADA: VISION NET LTDA - Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 16/06/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento online dos veículos da frota municipal, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme Termo de Referência que integra o Edital como Anexo II - Vigência: O contrato original fica prorrogado em mais 12 (doze) meses a partir de 21 de junho de 2023 com término em 20 de junho de 2024, podendo, a critério da Administração Pública, rescindir antecipadamente o presente instrumento contratual - Valor mensal: R\$ 10.526,93 - Data da assinatura: 19/06/2023.

PA: 1.715/2021 - NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO II - CONTRATO Nº 51/2021 - CONTRATADA: COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: As partes resolvem em comum acordo aditar o contrato firmado em 18/06/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviços de engenharia da sinalização viária nas vias públicas do Município de Cajamar/SP, no regime de empreitada por preços unitários, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e execução de todos os serviços, conforme Termo de Referência que integra o Edital como Anexo II - Vigência: O contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 25 de junho 2023 e término em 24 de junho de 2024, podendo, a critério da Administração Pública, rescindir antecipadamente o presente instrumento contratual - Valor mensal: R\$ 397.812,66 - Data da assinatura: 23/06/2023.

PA: 8.521/2022 - NOS TERMOS DO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO I - CONTRATO Nº 82/2022 - CONTRATADA: CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA - Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 07/11/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para cadastro e atualização cadastral do Cadúnico, necessários para atender as unidades de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, (conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II) - Valor mensal: R\$ 45.572,22 - Data da assinatura: 27/06/2023.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PA: 11.625/2022 - NOS TERMOS DO § 8º DO ART. 65 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93 - TERMO DE APOSTILAMENTO I - CONTRATO Nº 35/2023 - CONTRATADA: TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: Contratação de empresa em obras de infraestrutura urbana, para a realização de obra de interligação da Avenida José Marques Ribeiro – Lote 4, conforme Memorial Descritivo, (conforme especificações constantes do MEMORIAL DESCRITIVO que integra o Edital como Anexo II). - DA INSERÇÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO - Data da Assinatura: 13/06/2023.



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022